



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 326/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 23 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 326/PROPLAN/UFFS/2026, de 23 de julho de 2026

Designa servidores para atuarem como coordenadores de Acordo de Cooperação, Processo nº 23205.038423/2025-68

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.038423/2025-68, entre a UFFS e a Universidade Católica de Moçambique (UCM):

I - Coordenação:

- a) Coordenador titular: EDEMAR ROTTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1764451;
- b) Coordenador substituto: CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1848282.

Art. 2º Os coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 10:57)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.038423/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **326**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **5f1c753c83**